



Protocolo: **737385**
Data: **07/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49547**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49547 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 383.607,16, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2021/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 383.607,16 (Trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F E	F P F	C A T	G A R D	M G D	E L F	O Y	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 8.441/2020	LEI Nº 201/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 1º 2			
0202.0545103194.795								IV		303.007,16		
TOTAL GEM											303.007,16	
Relação das Ações											303.007,16	
795 - ORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO EM CONDIÇÕES CAPENESS												
Relação das Fontes de Recursos												
133 - OPERAÇÕES NÃO VINCULADAS												
Relação das ND												
4405 - OBRAS E INSTALAÇÕES												

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
0202.0545103194.795	4205	303.007,16	

Relação das Ações	
795 - ORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO EM CONDIÇÕES CAPENESS	

Relação dos Produtos	
4205 - OBRAS E INSTALAÇÕES	